



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

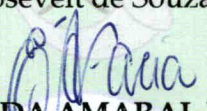
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Praça Diomário Moreira da Silva**" a Praça do Cruzeiro, no bairro Lajinha, Tabuleiro - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 06 de março de 2023.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA

12 DEZ TABULEIRO 1953



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Diomário Moreira da Silva nasceu em 28/09/1951, em uma casa simples próximo ao sítio do Sr. Sebastião Alves no município de Tabuleiro, ali viveu por alguns anos.

Desde pequeno sempre trabalhou muito e por esse motivo não pode frequentar a escola.

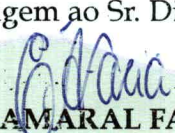
Casou-se, teve duas Filhas e durante muitos anos residiu e trabalhou na Comunidade de Passa Cinco, zona rural de Tabuleiro.

Através de seu esforço construiu sua casa no Bairro Lajinha, nas proximidades da Praça do Cruzeiro.

Diomário depois de sua aposentadoria, investiu seu tempo nos churrascos em família, em acompanhar futebol, ir à praia, na prática de ciclismo e gostava muito de política e das festividades de Carnaval.

No final de tarde estava certo de encontrá-lo sentado na Praça do Cruzeiro. Local este em que ficava observando o movimento, conversava, ria, brincava e assim passava seus dias.

Diante de todas essas lembranças, a nomeação da Praça do Cruzeiro no Bairro Lajinha, é uma singela homenagem ao Sr. Diomário.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA

12 DEZ TABULEIRO 1953